CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

COPAVEL TECNOLOGIA EM ENGENHARIA

ÍNDICE

1)	Considerações Iniciais	3
2)	Responsabilidade Corporativa – Ambiental e Social	4
3)	Direitos Humanos e Ambiente de Trabalho	5
4)	Excelência nos Serviços aos Nossos Clientes	6
5)	Utilização dos Ativos e Recursos da Companhia	7
6)	Conflito de Interesses	8
7)	Combate à Corrupção e ao Suborno	9
8)	Interação com Agentes Públicos	10
9)	Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Viagens	11
10)	Confidencialidade de Informações e Proteção de Dados Pessoais	12
11)	Relacionamento com Terceiros e Parceiros Comerciais	14
12)	Concorrência Leal	15
13)	Medidas Legais e Disciplinares	16
14)	Canal de Denúncias	17

1. Considerações Iniciais

Na Copavel, acreditamos que a ética e a integridade são pilares fundamentais para o desenvolvimento da engenharia responsável. Este Código é o reflexo de nosso compromisso com clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores e comunidades, servindo como guia para orientar nossas decisões e ações.

O Código de Ética e Conduta da Copavel tem como objetivo estabelecer os valores, diretrizes, princípios e responsabilidades pelos quais os Sócios, Diretores e Colaboradores da empresa devem se pautar em todos os seus relacionamentos, internos e externos, com a sociedade, poder público ou com qualquer terceiro, ao desempenhar suas atividades.

Este Código reúne princípios e diretrizes que norteiam a conduta da Copavel para assegurar que todas as atividades sejam realizadas de forma ética, transparente, legal e sustentável.

2. Responsabilidade Corporativa – Ambiental e Social

A Copavel está comprometida em liderar o setor de consultoria em engenharia de pavimentos rodoviários e aeroportuários no Brasil, com foco na criação de valor sustentável, integrando práticas ambientais responsáveis em todas as suas atividades e promovendo iniciativas que visem reduzir a pegada ecológica, com a implementação de soluções inovadoras para minimizar impactos ambientais, preservar o meio ambiente e o bem-estar das futuras gerações. A empresa estabeleceu cinco pilares que norteiam a sua atuação, em linha com o objetivo de enfatizar a agenda de sustentabilidade no setor de infraestrutura brasileiro:

- ❖ Ética
- ❖ Comprometimento com gestão sustentável
- ❖ Qualidade com redução da pegada ambiental
- ❖ Competência aliada à integridade e à segurança
- ❖ Bem estar da cadeia produtiva

A Copavel acredita na construção de uma sociedade mais justa e sustentável, por meio da prática e do estímulo à responsabilidade social pelas empresas. Com estes objetivos, a empresa vem investindo fortemente em iniciativas de diversidade e inclusão, mantendo alto nível de engajamento entre seus colaboradores, e sempre ampliando a representatividade na organização.

3. Direitos Humanos e Ambiente de Trabalho

A Copavel tem como princípio básico e inegociável o respeito aos Direitos Humanos, conforme definidos na Carta Internacional dos Direitos Humanos e nas Declarações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Não toleramos qualquer conduta de assédio moral e sexual, discriminações baseadas em características físicas, condições de saúde, de gênero, cor, sexualidade, de etnia, de idade, classe social, de nacionalidade, de crenças e valores pessoais, dentre outras condutas abusivas ou comportamentos inadequados, de qualquer natureza.

A Copavel, desde a sua criação, assumiu o compromisso com a segurança em todas as suas dimensões, promovendo um ambiente de trabalho saudável, seguro e respeitoso para seus colaboradores, usuários, comunidades e demais partes impactadas por suas atividades. A empresa adota práticas rigorosas de prevenção de acidentes, gestão de riscos e conformidade com normas legais e regulatórias, buscando continuamente a melhoria de seus processos. A segurança é um valor central que orienta decisões e comportamentos, sendo responsabilidade de todos. A Copavel acredita que um ambiente seguro é essencial para o desenvolvimento sustentável e para a construção de relações de confiança com seus colaboradores e com a sociedade.

4. Excelência nos Serviços aos Nossos Clientes

A Copavel é referência na área de serviços de consultorias e projetos de pavimentos rodoviários e aeroportuários no Brasil e na América Latina, atuando sempre com excelência e de forma integrada com seus clientes, observando suas necessidades e implementando soluções para atender suas expectativas.

A empresa sempre valorizou o bom relacionamento bilateral e o respeito incondicional aos seus parceiros, agindo com integridade durante todos os seus relacionamentos e adotando as melhores práticas para corrigir seus processos de forma ágil e contínua. Enfim, materializa seu propósito que é melhorar a vida das pessoas através de serviços na engenharia de infraestrutura no Brasil e em seus vizinhos da América Latina.

5. Utilização dos Ativos e Recursos da Companhia

Os ativos e recursos da Copavel, como equipamentos e meios de comunicação corporativos, devem ser utilizados somente para os seus serviços, sendo vedado o uso para fins particulares, de interesse de terceiros ou incompatíveis com os interesses de seus negócios.

Todos têm a responsabilidade de proteger e salvaguardar os ativos da Companhia, utilizando-os com zelo e responsabilidade, protegendo-os de perda, dano, mau uso ou desperdício.

6. Conflito de Interesses

A Copavel se compromete com a transparência em todas as suas relações, internas ou externas, essencial para construir confiança e credibilidade com colaboradores, clientes e fornecedores. A Copavel valoriza a honestidade e a clareza, garantindo que todas as informações relevantes sejam compartilhadas de maneira acessível, compreensível e tempestiva.

O conflito de interesses prejudica a transparência e a confiança nas relações. Conflito de interesses ocorre sempre que o interesse particular do Administrador ou Colaborador interfere, ou parece interferir, no seu julgamento e objetividade, em detrimento dos interesses da Copavel, podendo afetar a isenção, imparcialidade ou independência de suas decisões.

Dessa forma, a Copavel incentiva que todos os Administradores e Colaboradores declararem impedimento e abstenham-se de participar, influenciar ou tomar decisões se estiverem em situação de Conflito de Interesses.

7. Combate à Corrupção e ao Suborno

A Copavel cumpre estritamente a Lei da Empresa Limpa (Lei nº 12.846/13) e outras normas correlatas, e não tolera a prática de atos ilícitos ou antiéticos, como abuso de poder, pagamento de suborno, fraudes, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, cartel, concorrência desleal, tráfico de influências, uso indevido de informações confidenciais, favorecimentos indevidos, entre outros, seja no relacionamento com o poder público ou na esfera dos relacionamentos privados.

É expressamente proibido oferecer ou receber de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, qualquer vantagem indevida de qualquer natureza, seja em dinheiro, bens ou serviços de valor, com o intuito de obter ou de manter uma transação comercial ou um tratamento favorável, pessoal, para terceiros ou em benefício da Copavel.

8. Interação com Agentes Públicos

As relações da Copavel com a administração pública devem ser estritamente institucionais, éticas, transparentes e íntegras, e realizadas de forma oficial, em conformidade com a legislação.

É expressamente proibido receber, oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer vantagem indevida de qualquer natureza, seja em dinheiro, bens ou serviços de valor, a agentes públicos, partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou quaisquer pessoas politicamente expostas, no Brasil ou no exterior, com o intuito de obter benefício pessoal ou atender interesses da Copavel.

9. Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Viagens

O oferecimento ou recebimento de brindes, presentes, refeições, entretenimento ou viagens são permitidos para fins legítimos de negócios, desde que observados os limites definidos em norma interna específica.

É proibido o oferecimento ou recebimento de brindes, presentes, refeições, entretenimento e/ou viagens para ou de agentes públicos.

Excepcionalmente, será permitido o oferecimento de refeições e deslocamento a agentes públicos, nos casos expressamente previstos em legislação específica e/ou nos contratos firmados pela Copavel.

10. Confidencialidade de Informações e Proteção de Dados Pessoais

A Copavel protege as informações não públicas, como dados financeiros e resultados não divulgados, informações corporativas sigilosas e dados pessoais, de modo a evitar que seu vazamento prejudique a empresa, nossos colaboradores e clientes, assim como as relações de confiança estabelecidas. Dessa forma, não podemos usar informações não públicas para fins particulares, nem as repassar para terceiros, por qualquer meio, sem prévia autorização, mesmo após desligamento da Companhia.

Observando o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), quaisquer informações ou dados que circulem, sejam produzidos ou mantidos nos sistemas ou em equipamentos da Copavel, devem ter sua confidencialidade preservada.

Todo aquele que tiver acesso a informações privilegiadas, que ainda não tenham sido divulgadas publicamente sobre a Copavel, não poderá transmiti-las a terceiros, sob pena de aplicação de medidas legais e disciplinares.

Os Administradores e Colaboradores não devem inserir, em hipótese alguma, informações relacionadas com novos negócios, planos empresariais, estratégia operacional, informações financeiras, dados pessoais ou remuneração, ou qualquer outra informação confidencial ou privilegiada, em plataformas de IA, que não são geridas e/ou homologadas pela Copavel.

A Copavel adota medidas técnicas e organizacionais visando proteger os dados pessoais de titulares contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação, difusão ou o acesso não autorizado.

11. Relacionamento com Terceiros e Parceiros Comerciais

As relações da Copavel com terceiros e parceiros comerciais devem ser pautadas pelo respeito, profissionalismo, transparência e integridade, aplicando procedimentos justos, robustos e transparentes nos processos de seleção, homologação, qualificação, contratação e avaliação.

Todos os terceiros e parceiros comerciais devem ser avaliados com base em critérios que levem em consideração os aspectos técnicos, legais, econômicos e de idoneidade, não permitindo qualquer tipo de favorecimento e discriminação.

A Copavel pratica e exige dos terceiros e parceiros comerciais, via cláusulas contratuais ou adesão às nossas normas, que ajam em conformidade com o Código de Conduta Ética para Terceiros e cumpram com as cláusulas anticorrupção constantes dos instrumentos jurídicos firmados com a empresa.

12. Concorrência Leal

A concorrência leal é elemento básico em todas as atividades da Copavel. A competitividade deve ser exercida com base na ética e no respeito à concorrência.

A Copavel não compactua com práticas de cartelização, combinação de preços, espionagem industrial ou qualquer outra medida ilegal para obtenção de informações de seus concorrentes ou de vantagens comerciais indevidas.

13. Medidas Legais e Disciplinares

Caso Administradores ou Colaboradores descumpram as regras estabelecidas neste Código ou em qualquer dos Instrumentos Normativos da Copavel, poderão ser aplicadas medidas legais e disciplinares. No caso de fornecedores ou terceiros com os quais a Copavel se relacione, eventuais condutas ilegais ou que violem este Código poderão caracterizar violação contratual, sujeitas à rescisão e penalidades estabelecidas no respectivo contrato.

14. Canal de Denúncias

A Copavel disponibiliza um canal seguro, independente e confidencial para denúncias de condutas inadequadas:

- e-mail: etica@copavel.com.br

A empresa garante anonimato e proteção ao denunciante de boa-fé e assegura o sigilo e o dever de não retaliação. Apenas a instância responsável pelo Programa de Integridade terá acesso a este canal de denúncias e o dever de processar investigações internas, sempre que necessário, assegurando a ampla defesa da parte envolvida.

A instância responsável pela efetivação do Programa de Integridade deverá, sempre que investigar e apurar alguma conduta irregular, levar ao conhecimento da Direção da empresa para aplicação das medidas disciplinares cabíveis, inclusive quanto ao Contrato de Trabalho do colaborador ou Contrato de Terceirizado. Para além das medidas disciplinares, a empresa comunicará aos órgãos pertinentes o resultado de suas investigações, quando for o caso, adotando postura colaborativa com investigação por órgão externo.

✍ Declaração de Compromisso

Declaro estar ciente e de acordo com os princípios e normas do Código de Ética e Conduta Empresarial da Copavel Tecnologia em Engenharia Ltda., comprometendo-me a cumpri-los integralmente.

Nome e Assinatura

Data: / /